



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Terceira Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 03 (três) de março de dois mil e quinze, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Danyel Gomes de Almeida (PSD), Jean Sebastião de Paulo (PR), Lílian Albernaz Menezes Oliveira (PSDB), Lourival Divino da Silva (PR), Sérgio Alves Braga (PTB), Lizontino Naves de Almeida (PMDB), Wíwian Carneiro de Almeida Coelho (PMDB), Urias Olegário da Silva Neto (DEM) e Dalva Morais Teixeira (PR). O Sr. Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial e em seguida foi executado o Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou o Vereador Urias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciando o **Pequeno Expediente**. O Sr. Presidente pediu ao Segundo Secretário, Vereador Lourival Divino da Silva para fazer a leitura das seguintes Atas: Ata da Sessão Solene de Posse dos membros da Mesa Diretora e Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2015. Após a leitura das referidas atas elas foram colocadas em discussão, não houve manifestação por parte de nenhum vereador, sendo aprovadas por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente convidou a Primeira Secretária para fazer a leitura dos seguintes sumários: Pauta da 2ª Reunião Ordinária, convite do Sindicato Rural de Corumbáiba – FAEG – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás e SENAR – GO e Ofício n.º 017/2015, encaminhado para o Prefeito Municipal, em atendimento as reivindicações do Vereador Lizontino Naves de Almeida, solicitando esclarecimentos referentes o não pagamento da gratificação dos Agentes Comunitários de Saúde. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente. **Iniciando a Ordem do Dia**, com a apresentação do Requerimento n.º 001/2015, de autoria dos Vereadores Wíwian Carneiro Almeida Coelho e Lizontino Naves de Almeida, o qual “solicita o cumprimento de forma imediata o que preceitua o previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no que tange o pagamento do salário base dos servidores, sem utilizar os anuênios e quinquênios adquiridos, como forma de complementação salarial. Após a leitura o requerimento foi colocado em discussão. Fez sustentação oral a Vereadora Autora ressaltando que em alguns municípios, os prefeitos complementam o salário mínimo com as vantagens adquiridas. Na lei federal de 2009 existe essa legalidade. Ressaltou que pode ser legal, mas é imoral. Em Corumbáiba o Estatuto do Servidor Público Municipal preceitua o direito do servidor em receber o salário base, que não pode ser inferior ao mínimo e as vantagens adquiridas com o tempo de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA **Estado de Goiás**

serviço. Mas não está sendo cumprido, o servidor pode trabalhar 10 (dez) anos que estará recebendo só o salário mínimo, pois as vantagens estão sendo empregadas para complementação. Diante dos fatos, alegou que propôs o requerimento para que seja regularizado. Finalizou sua exposição pedindo o apoio dos vereadores na aprovação do requerimento. Não havendo manifestação contrária o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo em seguida, foi apresentado o Requerimento n.º 002/2015, de autoria do Vereador Urias Olegário da Silva Neto, o qual “Solicita que o Poder Executivo Municipal firme contrato/convênio com a Rádio Comunitária 3 Rios FM, desta Cidade, visando adquirir espaço para igrejas evangélicas de Corumbáiba para que possam ter horário e divulgar seus trabalhos a toda comunidade local. Após lido o requerimento foi colocado em discussão. Fez sustentação oral o Vereador Autor dizendo que propôs o requerimento visando que o Executivo possa ajudar as igrejas evangélicas, dando um espaço na Radio 3 Rios FM, para divulgar seus trabalhos. Ressaltou que os centros espíritas e as igrejas católicas têm, gostaria que as igrejas evangélicas tivessem também, mas estas não têm condições financeiras para pagar as mensalidades, sendo, portanto, necessário o apoio do Poder Executivo em firmar um convênio com a rádio. Salientou que elas estarão divulgando a palavra de Deus, que podem entrar nos lares, servir como orientação e reflexão para as famílias, bem como, um suporte para que não trilhe no caminho errado, como nas drogas, mal que o Município gasta um valor enorme em clínicas de recuperação. Finalizou sua exposição pedindo o apoio dos colegas vereadores. Não havendo manifestação contrária o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo em seguida foi apreciado o Projeto de Lei n.º 001/2015, de autoria do Vereador Sergio Alves Braga, o qual “Dá nome ao logradouro público que menciona”. O Sr. Presidente convidou o Vice Presidente Vereador Jean Sebastião de Paulo para assumir a cadeira da presidência, em conformidade com o Regimento Interno da Casa, durante a apreciação do Projeto de sua autoria. Assumindo a cadeira de Presidente, o Vereador Jean Sebastião de Paulo pediu para a 1ª Secretária para fazer a leitura do referido projeto. Após a leitura o mesmo foi colocado em discussão. Fez sustentação oral o Vereador autor justificando que o antigo Plenário da Câmara Municipal, situada na Rua Simon Bolívar, n.º 58, centro, no prédio da prefeitura municipal, tinha a denominação de “Hilton Teixeira Gonçalves”, através de um projeto de lei de sua autoria. Com a mudança de prédio foi necessário propor, novamente, um projeto para estar adequando o referido nome com o atual endereço. Finalizou pedindo o apoio dos nobres colegas. Não havendo manifestação em contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

o projeto foi aprovado por unanimidade, em primeira votação, juntamente com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Sr. Presidente convidou o Vereador Sérgio Alves Braga para reassumir a cadeira da presidência. O qual deu continuidade a reunião encaminhando o Projeto de Resolução n.º 001/2015, de autoria da Mesa Diretora, para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Economia. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei n.º 001/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza dação de imóveis em pagamentos de dívida constante de Precatório Judicial e dá outras providências”. Consultou aos Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura do projeto, sendo dispensada por todos, o referido projeto foi colocado em discussão. Usou a palavra a Vereadora Wíwian consultando se poderia pedir vista referente ao projeto? O Vereador Danyel esclareceu que na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Dr. Joaquim Alves Resende, Procurador Jurídico do Município, deixou bem claro, que a apreciação do projeto requer certa agilidade. É um projeto de urgência, podendo o Município ter verbas e repasses bloqueados, por não pagar o precatório. O Sr. Presidente colocou o pedido de vistas da Vereadora Wíwian em votação, o qual foi rejeitado pela maioria dos vereadores, obtendo apenas os votos dos Vereadores Lizontino Naves de Almeida e Wíwian Carneiro Almeida Coelho favoráveis. Em seguida o projeto em discussão foi colocado em votação, sendo aprovado, juntamente com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em primeira votação, pela maioria. Obteve dois votos contrários dos Vereadores Lizontino Naves de Almeida e Wíwian Carneiro Almeida Coelho. O Vereador Danyel pediu ao Sr. Presidente para fazer uma reivindicação dentro da Ordem do Dia. Solicitou para que fosse enviado um ofício ao Tenente Coronel Wesley Siqueira Borges, questionando o motivo pelo qual foi retirado de Corumbáiba, 05 (cinco) PM, do efetivo. Sendo que o Município está passando por um transtorno de roubos, tanto nas zonas rurais quanto nas urbanas. Também, não estão atendendo o 190, disponibilizando o número do celular das viaturas, estes aparelhos não recebem ligações a cobrar, algo que pode dificultar o acesso a polícia pelas pessoas carentes, que não tem dinheiro para recarregar seus celulares. O Sr. Presidente reforçou as palavras do Vereador Danyel e propôs em tornar sua reivindicação em requerimento, convidando o Tenente Wesley para comparecer na reunião para prestar os devidos esclarecimentos referente a Polícia Militar. O requerimento foi acatado por todos os vereadores. Não havendo mais matéria para ser apreciada foi encerrada a ***Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente***, com o uso da palavra por diversos vereadores, a começar pelo vereador Danyel Gomes de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

Almeida, o qual agradeceu a todos os Vereadores por ter acatado sua reivindicação, referente a Polícia Militar, ressaltou que alguns policiais o procurou para falar sobre suas escalas, justificando que trabalhar 24 horas, fica uma jornada extensa, diminuindo a qualidade do serviço prestado a Comunidade. Finalizou parabenizando o Dr. Wísner e a Sr. Janaina por fazer parte dos funcionários da Casa. Em seguida, usou a palavra o Vereador Jean Sebastião de Paulo, cumprimentou a todos, parabenizou o Vereador Sérgio pela reforma da Casa, cumprimentou o Dr. Wísner, desejando boas vindas. Salientou que na Câmara são 09 (nove) vereadores, cada um com ideias diferentes, mas todas idealizadas por melhorias para a população. Justificou que votou contra o pedido de vistas da Vereadora Wíwian porque consultou os advogados do município e todos defenderam a legalidade do projeto. Ressaltou que não concorda em atrasar a votação do projeto e o Município terem os recursos bloqueados, podendo prejudicar várias pessoas. Finalizou sua fala agradecendo a todos. Em seguida, usou a tribuna a Vereadora Wíwian, parabenizou o Vereador Urias pelo requerimento apresentado, ressaltou que esse momento na rádio é de suma importância, pois todos necessitam ouvir a palavra de Deus. Parabenizou também o Vereador Sérgio pelo projeto de lei e ao Vereador Danyel pelas reivindicações, referentes a Polícia Militar. Agradeceu a todos por ter aprovado o requerimento de sua autoria e do Vereador Lizontino, É muito imoral com o servidor público não receber suas vantagens adquiridas com o tempo na carreira pública. Seus direitos têm que ser respeitados. Esclareceu que pediu vistas referente ao projeto de Lei n.º 001/2015, para conversar com o Dr. Rafael, Promotor de Justiça, não desmerecendo o posicionamento do Dr. Joaquim, mas a área dada em torno do lago e de utilidade pública, não pode ser vendida, ou dada para pagar dívida. Expôs sua preocupação, pois tem projetos de melhorias para o local. Onde serão implantados, sem a área? Finalizou sua exposição desejando uma boa noite a todos. Usou a palavra o Dr. Walber de Almeida Coelho, Procurador Jurídico do Município saldando todos os Vereadores e presentes. Ressaltou que usará a tribuna para falar sobre o Projeto de Lei n.º 001/2015, do Poder Executivo Municipal, o qual pede autorização da Casa para dar um bem ao Dr. Cristóvão que na realidade já era dele, foi desapropriado, não pago por 15 (quinze) anos. Mas na época foi desapropriado um brejo e está devolvendo uma área recheada de benefícios com o dinheiro público. Hoje o local tem um lago, o qual tornou a região uma área nobre, com calçadas, meios fios, serviços de água e esgoto, energia elétrica. Ressaltou que pode haver um interesse administrativo, mas público não. Afirmou que não existe a menor possibilidade de bloquear, reter, perder repasses de destinação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

especifica para saúde, educação e segurança pública, não existe qualquer possibilidade jurídica para tal fato. A urgência do projeto surgiu quando as contas do Prefeito foram rejeitadas pelo TCM, por não ter pago o precatório. Ressaltou que fez suas ponderações dentro do conhecimento jurídico, mas tem também o interesse de manifestar sua indignação como morador de Corumbáiba, cidadão do Município. Informou que é portador de uma proposta de compra da área dada em torno do lago, num valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil) reais, além disso, o dono da proposta garantiu que fará melhorias no local. Finalizou dizendo que deposita suas esperanças no Ministério Público, acredita que o Dr. Rafael terá a sensibilidade de resolver o problema. Não havendo mais vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**, não havendo inscritos, passou para o **Plenário**. Não havendo inscritos o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. Convidou os presentes para postar se de pé para fazer a oração de encerramento. Comunicou que será servido um lanche na sacada da Câmara. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Lourival Divino da Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

Sergio Alves Braga – PTB
Presidente

Lílian Albernaz Menezes de Oliveira (PSDB)
1ª Secretária

Lourival Divino da Silva (PR)
2º Secretário